



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 6/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de madeiras e materiais afins para a construção de pontes de madeira com vigas e pranchas de eucalipto, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Justificativa a seguir, com fulcro no art. 75, VIII da Lei 14.133/21.

O Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 12.131, de 1º de Janeiro de 2025, com fundamento no Art. 75 inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 251/2025, AUTORIZA a DISPENSA PRESENCIAL, no valor de R\$ 5.496,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais) para a Contratação da empresa FABIO CRESTANI, inscrita no CNPJ nº 07.418.211/0001-98, no valor de R\$ 267.187,40 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para a Contratação da empresa MARTINELLI MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36, no valor de R\$ 40.406,75 (quarenta mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos) para a Contratação da empresa FIUZA & LUTESKI CIA. LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.097.813/0001-42

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 30 de abril de 2025.

Paulo Vier
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos